



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO**

**1º TERMO ADITIVO - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 02/2020 -  
SNEAR/SEESP/MC**

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES</b>	
<b>UG DESCENTRALIZADORA</b>	
CNPJ: 05.756.246/0001-01	Código UG: 180009 - Gestão: 0001
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar.	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone ( 61) 3429-6928	E-mail
Unidade técnica responsável: <b>Secretaria Nacional de Esportes de Alto Rendimento - SNEAR</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
Nome: Sandro Felício dos Santos	CPF: 070.353.447-56
Matrícula: 1.203.932	RG: 096141510 - SSP/RJ
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar.	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone (61) 3429-1884	E-mail: snear_see@cidadania.gov.br
Cargo: <b>Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento - Substituto</b>	
<b>UG DESCENTRALIZADA: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC</b>	
CNPJ : 10.635.424/0004-29	Código UG: 153079
Endereço: RUA JOAQUIM GARCIA S/N, BAIRRO CENTRO, CAMBORIÚ, SANTA CATARINA	Município: Camboriú
CEP: 88340-055	UF : Santa Catarina
Telefone: (47) 21040800	E-mail: sirlei.albino@ifc.edu.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED:	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
Nome: Sônia Regina de Souza Fernandes	CPF: 691.144.399-72
Endereço : Rua Henrich Hosan,165 apto 1004A	Município: : Blumenau
CEP: 89012-190	UF: Santa Catarina
Telefone (47) 21040800	E-mail: sirlei.albino@ifc.edu.br
Nº RG (com órgão expedidor): 1.937.476 - SC	Data de emissão: 08/03/2006
Cargo: Reitora	Matrícula: 1757038
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): <b>"Produção e desenvolvimento de uma solução tecnológica para o Programa Bolsa Atleta."</b>	
<b>Objetivo</b>	
<b>Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado):</b>	
<p>"No IFC, com a demanda da realização de um evento denominado Hackathon para a seleção de ideias e/ou estudantes que possam contribuir com o desenvolvimento da aplicação móvel para o menu Atleta do Programa Bolsa Atleta. Em virtude da magnitude aparente do projeto, entende-se haver necessidade de aporte financeiro para a constituição e manutenção de uma equipe para o desenvolvimento do projeto. A participação de estudantes no projeto contribui para o seu itinerário formativo e educativo, contribuindo para a articulação entre teoria e prática necessária para a sua formação. No âmbito da SNEAR, os</p>	

resultados deste projeto contribuirão para a celeridade de todo o processo que envolve a concessão da Bolsa Atleta, desde a inscrição até a prestação de contas, tornando-o mais dinâmico e sustentável, além de contribuir para a melhoria das práticas de gestão do Programa."

**Público Alvo:**

O público beneficiário são atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade e se inscrevem no Programa do Governo Federal Bolsa Atleta. Os inscritos visam garantir as condições mínimas para que se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paralímpicas.

**Objetivo Geral:** "Desenvolver e entregar uma solução tecnológica para o Programa Bolsa Atleta da Secretaria Nacional de Esportes de Alto Rendimento - SNEAR."

**Objetivos Específicos:**

Proporcionar a estrutura necessária para o desenvolvimento;  
Organizar e realizar o evento Hackathon;  
Contratação dos bolsistas para o desenvolvimento do aplicativo;  
Desenvolver a solução tecnológica para o Programa Bolsa Atleta;  
Entregar a solução tecnológica para o Programa Bolsa Atleta.

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento das ações realizadas será efetuado periodicamente pela Coordenação técnica do projeto com a supervisão da Gestão do IFC Campus Camboriú.

**ALTERAÇÕES: Prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada até 31/12/2022**

**AÇÕES AJUSTADAS:**

Vigência até 31/12/2022

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 02/2020 não alterados pelo presente Instrumento.

**III - DATA E ASSINATURAS**

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*(assinado eletronicamente)*

**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia Catarinense - IFC

*(assinado eletronicamente)*

**SANDRO FELÍCIO DOS SANTOS**

Secretário Nacional de Esporte de Alto  
Rendimento - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina de Souza Fernandes, Usuário Externo**, em 21/01/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Felício dos Santos, Secretário(a) Nacional de Esporte de Alto Rendimento, Substituto(a)**, em 21/01/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11871299** e o código CRC **6B4FFEB3**.

